



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1076/2004

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado LEONARDO PRUDENTE)

1130
Em 17/03/04
Assessoria de Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CJC e Mesa Diretora.
Em 17/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planície

Requer a apuração da responsabilidade de empresas que não respeitam o consumidor.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do DF.

Em conformidade com o art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requero a Vossa Excelência a apuração, junto ao Procon, da responsabilidade das trezentos e sessenta empresas que entraram na lista por não respeitarem o consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O Procon-DF divulgou ontem os nomes das empresas que não respeitaram o consumidor em 2003. Ao todo, 360 empresas estão na lista por não terem apresentado solução às reclamações feitas pelos clientes.

A consulta à lista é recomendada por especialistas para que o consumidor não corra o risco de ser enganado. Além disso, a orientação é para que as pessoas continuem levando suas reclamações aos órgãos de defesa do consumidor. O que solicitamos é uma maior averiguação junto a essas empresas que continuam sem responder ao consumidor.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

Leonardo Prudente
Dep. Distrital

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1076 / 2004
Fls. N.º 01 B1A

PROCOLO LEGISLATIVO Nº 1076/2004